



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 92 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002221/2021-71

Concórdia-SC, 29 de março de 2021.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 65 de 08/03/2021, publicada no DOU de 09/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR a Portaria nº 111/2019**, que constituiu a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de seleção da Comissão Local de Avaliação (CLA), campus Concórdia.

Art. 2º. ALTERAR o artigo 2º da portaria para prorrogar o prazo de validade da comissão:

I- onde lê-se: 28/03/2021, leia-se: 11/05/2021.

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais previsões.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 15:03)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **ae79f77acf**